Projeto de Resolução n.º 011/2011
De: 04 de Agosto de 2011

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao cafeicultor Marcelo da Silva".

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo da Silva.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de Agosto de 2011.

Renato Cezar Von Randow
Vereador

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução n.º 011/2011
De: 04 do Agosto de 2011

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo da Silva".

Senhores Vereadores,

A concessão deste Diploma de Honra ao Mérito ao *cafeicultor* MARCELO SILVA, traduz o reconhecimento do Poder Legislativo pela importância do seu trabalho em nosso município.

Como é de conhecimento amplo, o setor da *cafeicultura* é um dos segmentos que mais geram empregos no município de Manhuaçu, ocupando, assim, posição de destaque tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista social.

Para nossa satisfação, a comunidade de Boa Vista em Sacramento vem se destacando como referência em qualidade do café.

Nesse contexto, está inserido o Sr. MARCELO DA SILVA.

Pela sua dedicação, obteve o 1º LUGAR no VII Concurso Estadual de Qualidade do Café de Minas Gerais, Categoria Natural, na região das Matas de Minas, Edição 2011.

Sua participação no aludido Concurso fez a diferença, tornando-se exemplo para o Município de Manhuaçu e Região.

Renato Cezar Von Randow
Vereador